



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROTOCOLO Nº	: 25.456-8/2013
INTERESSADO	: PREFEITURA DE TORIXORÉU
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

RELATÓRIO

Trata-se de processo de representação de natureza interna em desfavor da Prefeitura de Torixoréu, gestão do senhor Odoni Mesquita Coelho, em razão do descumprimento do prazo de envio dos documentos e informações de remessa obrigatória, referentes ao 2º quadrimestre de 2013, a este Tribunal.

Mediante o Julgamento Singular nº 6113/AJ/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição nº 257, de 11/11/2013, às págs. 9 e 10, foi aplicada multa de 88 UPFs-MT, ao senhor Odoni Mesquita Coelho, prefeito do município de Torixoréu.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções informou que a multa não foi recolhida ao FUNDECONTAS, razão pela qual, sugeriu o encaminhamento do processo a este gabinete para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando através de acórdão, a constituição de título executivo.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 1.165/2016, do Excelentíssimo Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, se manifestou pelo encaminhamento dos autos ao gabinete do Conselheiro Relator, para apresentação e julgamento em bloco no Tribunal Pleno, constituindo-se, individualmente e através de acórdão, em título executivo, nos termos do artigo 90, § 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

É o relatório.

Casa Barão

1953

2013

Atual sede

AM